



Fundão, 06 de setembro de 2017

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 0/2017

Proposicao:Recurso Contra Ato da Mesa nº 1/2017

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA ATOS DA PRESIDÊNCIA, NA FORMA DO ART.24, I ALÍNEA C DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 19 .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETIDO A ANALISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DESTA CASA DE LEIS PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

OBS: O PROCESSO ELETRÔNICO TRAMITOU POSTERIOR AO FÍSICO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER CADASTRO ADEQUADO DE FLUXO PROCESSUAL ELETRÔNICO PARA TRAMITAÇÃO DE RECURSOS CONTRA ATO DA PRESIDÊNCIA.

Providências: Para Admissibilidade

Angela Maria Coutinho Pereira
Presidente